

# Resolução

## Serigráfica

## Empresa Sustentável

RESOLUCAOUV.COM.BR  
RESOLUCAOCOMUNICACAOVISUAL.COM.BR

Nosso conceito de empresa sustentável está baseado em três pilares: econômico, ambiental e social. Adotamos um conjunto de ações com o objetivo de atuar de maneira consciente e com atitudes éticas visando o respeito ao ambiente e à sociedade em que estamos inseridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL N.º 806/14

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Contagem, no uso de suas atribuições e com base no artigo 38, §1º da Lei Complementar 82/2010 c/c art. 11 da Resolução 01/2010, concede ao empreendimento **Resolução Serigráfica Ltda – ME**, CNPJ: 11.719.229/0001-05, localizada na Rua Paulo D'Assunção, nº: 284, Bairro Jardim Industrial, Contagem, Minas Gerais, **Certidão de Regularidade Ambiental – Diretrizes Ambientais, com validade até 11 de agosto de 2022**, para exercer atividade de impressão de material para uso publicitário e comércio de brindes, conforme autos do processo administrativo nº 03A.06589/2012.

A empresa deverá manter disponíveis os projetos, licenças e outros documentos exigidos por lei para fins de fiscalização. Em caso de alteração ou aumento da produção deverá a empresa comunicar a Secretaria de Meio Ambiente de Contagem para promover a adequação do licenciamento ambiental.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(válida somente acompanhada das condicionantes constantes dos anexos I e II)

Contagem, 12 de agosto de 2014

Ivayr Nunes Soalheiro  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



## Empresa Sustentável

RESOLUCAOUV.COM.BR  
RESOLUCAOCOMUNICACAOVISUAL.COM.BR

